

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria 259 - GAB/2021 - PGE

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

Considerando a imprescindibilidade de uma atuação estratégica e coesa, com vistas a resguardar os interesses do Estado de Goiás, em prol do atendimento ao interesse público;

Considerando o aumento exponencial das comunicações processuais recebidas pela PGE da Justiça Estadual, via PROJUDI, que em dezembro de 2020 totalizaram 17.721 e no último mês de junho alcançaram a marca de 28.872, conforme o seguinte gráfico:



Considerando o incremento substancial do volume de processos conduzidos pela Procuradoria Setorial da Goiás Previdência - GOIASPREV, conforme atestado no gráfico abaixo, com um número de comunicações processuais recebidas que saltou de 1.041 em dezembro de 2020 para 2.256 em junho de 2021:

PGE GO Nº DE COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS
12/7/21 00:59

TIPOS DE COMUNICAÇÕES: Todos
 STATUS: Todos
 SERVENTIA: Todos
 UNIDADE DESTINATÁRIA: PSI-GOIASPREV
 ASSUNTO: Todos

01/12/2020 30/06/2021



Considerando circunstâncias fáticas e de pessoal;

Considerando que o quadro de servidores da Procuradoria Setorial foi reduzido significativamente nos últimos meses, resolve:

Art. 1º Os Procuradores do Estado em atuação na Procuradoria Setorial da Goiás Previdência - GOIASPREV ficam autorizados, até o dia até 31/1/2022, a se abster de praticar os seguintes atos processuais:

- I- contrarrazões recursais;
- II- petição interlocutória informando ausência de provas a produzir;
- III- participação em sustentações orais; e
- IV- participação em audiências.
- V- alegações finais por memoriais.

(Acrescido pela Portaria nº 331/2021)

Art. 2º As situações de dispensa previstas no art. 1º deverão ser registradas no sistema CORA, no processo correspondente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/6/2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, aos 16 dias do mês de julho de 2021.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
 Procuradora-Geral do Estado
 (original assinado)

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
 RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA
 - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202100003009361

SEI 000023586155